PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 490/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, com a máxima urgência, a construção da ponte do Garimpinho sobre o Rio Taquari Mirim. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois é linha do transporte escolar, pois a referida ponte caiu no dia 15 de Janeiro de 2016, sem previsão de manutenção trazendo risco para aqueles que à utilizam. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB